



PORTRARIA DA CORREGEDORIA N° 26, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002103/2018-97.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEPE nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ernesto Humberto Tejos, SIAPE nº 1551769, Secretário Executivo, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002103/2018-97, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; em substituição ao membro da comissão Rafael Sammarco Martins, SIAPE nº 1155535, Técnico em Assuntos Educacionais, designado pela Portaria nº 24, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 788, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC